



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0269/2025 – GP

Dispõe Sobre: Designa membros representantes do Conselho Municipal do meio Ambiente - CMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 0409 de 01 de fevereiro de 2025:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do Conselho Municipal junto aos organismos públicos competentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA**, para o biênio **2025/2026**, com início em 15 de setembro de 2025 e término em 15 de fevereiro de 2027, constituído pela seguinte representatividade:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
TITULAR: Walter Alves de Vasconcelos;
SUPLENTE: **HEMRSON Maerton Cordeiro Costa**;
- **Chefia de Gabinete.**
TITULAR: Osvaldo Januário de Lima;
SUPLENTE: Willan Breno Souto.
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**
TITULAR: Fabiano Duarte do Nascimento;
SUPLENTE: Alcione de Azevedo Melo.
- **Poder Legislativo.**
TITULAR: Ian Victor Cordeiro Souto;
SUPLENTE: José Junio Souto de Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Associação Rural.**
TITULAR: Jobson Martins Gonçalves;
SUPLENTE: Joel de Vasconcelos Dantas.
- **Comércio Local.**
TITULAR: Adelma Maris da Silva;
SUPLENTE: Darllianny Oliveira Lins.
- **Entidade Religiosa.**

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: Silvamilda Vasconcelos Almeida;
SUPLENTE: Edjane Tavares da Silva

- **Sindicato Trabalhadores Rurais.**
TITULAR: Sebastião da Silva Fonseca;
SUPLENTE: Géssica de Souza da Costa

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, admitida apenas uma recondução para outro mandato.

Art. 3º. Em conformidade ao definido pelo art. 7º, da Lei Municipal 0409/2025, fica indicado o Sr. Walter Alves de Vasconcelos, representante da Secretaria de Meio Ambiente como Presidente do CMMA.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 15 de setembro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito